



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 077 /2026

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE USO DO ESPAÇO PELA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL AOS MORADORES E PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de conforto, bem-estar e atendimento à população que utiliza o salão comunitário do Bairro Novo Horizonte I para reuniões, eventos, atividades sociais e comunitárias.

A instalação de um bebedouro proporcionará acesso à água potável de forma adequada e acessível, especialmente durante a realização de encontros e ações desenvolvidas no local, contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, a presente solicitação atende a uma demanda da comunidade, visando aprimorar a estrutura do espaço público e garantir maior comodidade aos usuários do salão.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 8 de maio de 2026

Leudeiane da Silva Lopes  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 123 DE  
08 / 05 / 20 26  
Citela  
Secretaria

LIDO  
Sessão ordinária  
De 11 / 05 / 20 26  
[Assinatura]  
Secretário